



AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

Pregão Presencial N.º 007/2019

Processo Administrativo N.º 241904-0001

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, após manifestação do Pregoeiro Municipal, por meio do Relatório de Instrução e parecer jurídico pertinente da Procuradoria Jurídica, enviados a esta autoridade competente, apreciou os recursos administrativos apresentados em face da desclassificação provisória da proposta, apresentada pela empresa RECICLE INFOR LTDA EPP do Pregão Presencial nº 007/2019, cujo objeto é a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de equipamentos permanente de informática, pelo prazo de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes – MA - decidindo da seguinte forma:

- a) Conhecer do recurso interposto pela Recorrente RECICLE INFOR LTDA EPP. Inscrita no CNPJ Nº 17.293.339/0001-26 e, no mérito, julgá-lo improcedente quanto às razões, por não haver procedência nas alegações trazidas, mantendo incólume a decisão do Pregoeiro Municipal que desclassificou sua proposta.

As razões dos atos decisórios encontram-se à disposição dos interessados para consulta, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL desta Prefeitura Municipal, situada a Praça Abraão Ferreira, S/N, Centro, Santo Antônio dos Lopes/MA.

Santo Antônio dos Lopes (MA), 17 de junho de 2019.



MARIA LIA SILVA E SILVA

Secretária Municipal de Planejamento e Administração
Portaria nº 026/2017-GP

**Pregão Presencial N.º 007/2019
e Administração**

Processo Administrativo N.º 241904-0001

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20180609.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 016/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

CNPJ: 06.172.720/0001-10

CONTRATADO: ARTUR DA S. SANTOS-ME

CNPJ: 13.310.591/0001-45

OBJETO DO CONTRATO: prestações de serviços de publicação de atos oficiais em jornal de circulação local, regional, circulação estadual e circulação nacional.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de execução do Contrato original por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 12 de junho de 2019 até 12 de junho de 2020.

VALOR: O valor deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, está estimado no valor global para os próximos 12 (doze) meses será de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem a aplicação de reajuste de valor.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal na prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, prevê a prorrogação do referido contrato até o limite previsto no inciso II do art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, mediante termos aditivos e/ou havendo conveniência e interesse público.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, 11 DE JUNHO DE 2019.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 191903-0001

PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2019

A Secretária Municipal de Planejamento e Administração do município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência oriunda do Decreto Municipal nº 019/2017, ao qual fica autorizada a homologar os procedimentos licitatórios no âmbito desta municipalidade; e, considerando o conteúdo constante do Termo de Adjudicação do Pregão Presencial n.º 005/2019, bem como demais documentos figurados no processo administrativo em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para prestação de serviços de locação (incluindo montagem e desmontagem) de estrutura de palco, iluminação, sonorização, serviços de decoração e demais serviços necessários para realização das festividades e eventos de grande porte, para atender às necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes/MA. **RESOLVE: HOMOLOGAR** o procedimento licitatório no qual foi declarada vencedora do certame a empresa: HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.652.238/0001-64, no valor total de R\$ 1.653.600,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e três mil e seiscentos reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 DE JUNHO DE 2019.

MARIA LIA SILVA E SILVA

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Portaria 026/2017 – GP/SAL.

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO**Pregão Presencial N.º 007/2019
e Administração**

Processo Administrativo N.º 241904-0001

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, após manifestação do Pregoeiro Municipal, por meio do Relatório de Instrução e parecer jurídico pertinente da Procuradoria Jurídica, enviados a esta autoridade competente, apreciou os recursos administrativos apresentados em face da desclassificação provisória da proposta, apresentada pela empresa RECICLE INFOR LTDA EPP do Pregão Presencial nº 007/2019, cujo objeto é a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de equipamentos permanente de informática, pelo prazo de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes – MA - decidindo da seguinte forma:

- a. Conhecer do recurso interposto pela Recorrente RECICLE INFOR LTDA EPP. Inscrita no CNPJ N.º 17.293.339/0001-26 e, no mérito, julgá-lo improcedente quanto às razões, por não haver procedência nas alegações trazidas, mantendo incólume a decisão do Pregoeiro Municipal que desclassificou sua proposta.

As razões dos atos decisórios encontram-se à disposição dos interessados para consulta, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL desta Prefeitura Municipal, situada a Praça Abraão Ferreira, S/N, Centro, Santo Antônio dos Lopes/MA.

Santo Antônio dos Lopes (MA), 17 de junho de 2019.

MARIA LIA SILVA E SILVA

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Portaria nº 026/2017-GP

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20170623.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 027/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CNPJ: 06.172.720/0001-10

CONTRATADO: GEOVANI DE O SOUSA - ME

CNPJ: 02.753.650/0001-33

OBJETO DO CONTRATO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo da vigência do contrato firmado entre as partes na data de 16/06/2017 nos termos previstos em sua CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

OBJETO DO ADITIVO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 16/06/2019 até 16/06/2020 ou findará na data da celebração do Contrato Administrativo decorrente de Nova Licitação, o que ocorrer primeiro.

VALOR DO TERMO ADITIVO: O valor deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, está estimado no valor originário e aproximado de R\$ 281.120,00 (duzentos e oitenta e um mil e cento e vinte reais).

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula Quarta do referido Contrato, bem como no Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA, 14 DE JUNHO DE 2019.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 | Criado pela Lei N° 016 de 09 de Outubro de 2017

Prefeito: Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
Telefone: (99) 3666-1191

